



Acórdão n.º 68 - 2022/2023

N.º Processo: 68/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS

Data: 15/04/2023 - Hora: 18:59 - Local: Lousada

Clubes:

- **Visitado:** Lousada Século XXI (LSXXI)
- **Visitante:** Leixões Sport Clube (LSC)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **ANDRÉ MARTINS e JOSÉ GRANDE**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

- **“Aos 02:36 do período 3 o HeadCoach Jorge Coelho da equipa LSC foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por ter transposto a linha dos 5m em protestos contra a equipa de arbitragem.”**
- **“Aos 04:52 do período 4 o HeadCoach Nuno Teixeira da equipa LSXXI foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por ter transposto a linha dos 5m em protestos contra a equipa de arbitragem.”**





2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar que estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador**”.

3.1 No jogo dos autos, os treinadores de ambas as equipas, Jorge Coelho (LSC) e Nuno Teixeira (LSXXI) foram advertidos com a exibição dos respectivos cartões amarelos por terem transposto “**a linha dos 5m em protestos contra a equipa de arbitragem.**”

3.2 Ora, atenta a redacção da norma regulamentar *supra* transcrita, e sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar nos registos biográficos dos treinadores em apreço a exibição dos correspondentes cartões amarelos dos autos.

4. Termos em que, o Conselho de Disciplina decide:

- Mandar averbar no registo biográfico do treinador **JORGE COELHO** (Leixões Sport Club - LSC) a exibição de cartão amarelo.
- Mandar averbar no registo biográfico do treinador **NUNO TEIXEIRA** (Lousada Século XXI – LSXXI) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 20 de abril de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)





Daniela Filipa Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt